

Contratação Docente nº 4464

Situação Encaminhamento para Congregação
 Usuário Cleiton da Silva Antonio
 Unidade FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
 Lotação Departamento de Saúde Pública
 Modalidade Professor Assistente Doutor/Professor Assistente - v. V6 -
 Motivo Vaga Gestão 2025

CCD - Autorização da vaga

Edson Denis Leonel em 25/04/2025 10:41

Instrução de preenchimento	Instrução CONTAD - Professor Assistente Dr.pdf
Informações Adicionais (opcional)	
Arquivo Opcional	

DEPTO - Solicitação do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 15:02

LEMBRETE!	Antes de iniciar o preenchimento verificar as instruções da ACD acima.
Regime de trabalho	Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP
Área de Conhecimento	Saúde Publica (4.06.02.00-1)

Perfil do candidato (Vide Item 3.1 do modelo do edital)	Poderão inscrever-se profissionais de saúde de nível superior conforme especificado nas Resoluções CNS nº 287/1998 e 569/2017 (graduação em serviço social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia; fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, saúde coletiva e terapia ocupacional). Os candidatos devem ter doutorado na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde da Família ou Medicina Preventiva e Social.
Projeto Pesquisa na Linha de:	Política, Planejamento e Gestão em Saúde
Programa do concurso	Atenção Primária à Saúde
	Gestão e planejamento na atenção à saúde
	Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos à Saúde
	Integralidade do cuidado e humanização na Atenção Primária à Saúde
	Equidade e atenção à saúde às populações negligenciadas
	Políticas Públicas e Programas de Saúde
	Regionalização e Redes de atenção à saúde
	Interprofissionalidade na atenção primária à saúde
	Sistema Único de Saúde: histórico, princípios, diretrizes e desafios
	Mudanças climáticas e Saúde Coletiva
Bibliografia	PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Saúde coletiva: teoria e prática. 2. ed Rio de Janeiro: MedBook, c2023. xxi, 712 p. il.

Bibliografia (NÃO CONSTE NA BASE DAS BIBLIOTECAS)	ARANTES, L. J.; SHIMIZU, H. E.; MERCHÁN-HAMANN, E. Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i>, v. 21, n. 5, p. 1499-1509, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/n4YY5zdQm83CjXCS8NfCZ3c Acesso em: 1 jun. 2025. AYRES, J. R. C. M. Prevenção de agravos, Promoção à Saúde e redução de vulnerabilidade. In: MARTINS, M. A. et al. (org.). <i>Clínica médica: atuação da clínica médica, sinais e sintomas de natureza sistêmica, medicina preventiva, saúde da mulher, envelhecimento e geriatria, medicina física e reabilitação, medicina laboratorial na prática médica</i>. 2. ed. Barueri: Manole, 2016. v. 1, p. 436-454. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). <i>Diário Oficial da União</i>: seção 1, Brasília, DF, 13 ago. 2018. p. 87. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2018/res0588_13_08_2018.html. Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. <i>Mudanças climáticas para profissionais de saúde: guia de bolso [recurso eletrônico]</i>. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 137 p. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-mudancas-climaticas-para-profissionais-da-saude.pdf/view. Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 40 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). <i>Diário Oficial da União</i>, Brasília, DF, 22 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Planejamento e organização do processo de trabalho [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. – Brasília, 2023. 103 p: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejamento_organizacao_processo_trabalho.pdf ISBN 978-65-5993-445-4 Acesso em: 1 jun. 2025. CAMPOS, G. W. S. et al. (org.). <i>Tratado de Saúde Coletiva</i>. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2017. 976 p. CHOR, D.; FAERSTEIN, E. Um enfoque epidemiológico da promoção da saúde: as ideias de Geoffrey Rose. <i>Cadernos de Saúde Pública</i>, v. 16, n. 1, 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/r6Fk4KbL4tMYDbBbTZGJRRL/. Acesso em: 1 jun. 2025. GEREMIA, D. S. Atenção primária à saúde em alerta: desafios da
--	--

continuidade do modelo assistencial. Physis, v. 30, n. 1, e300100, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/bfHzYdb3tyCcyGKYPz5KdNJ/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. 1097 p.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Relatório 30 anos de SUS. Que SUS para 2030?. Brasília: OPAS, 2018. Disponível em: <<https://apsredes.org/wp-content/uploads/2018/10/Serie-30-anos-001-SINTESE.pdf>>

RIBEIRO, A. A. et al. Interprofissionalidade na atenção primária: intencionalidades das equipes versus realidade do processo de trabalho. Escola Anna Nery, v. 26, e20210141, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/WwTm89wvMWNB33BZ9BXS8Pq/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

VIANA, A. L. D. et al. Regionalização e Redes de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1791-1798, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hy8xWrRVWXQkbZdY8BVt6tf/abstract/?lang=pt> Acesso em: 1 jun. 2025.

Critério de Avaliação: Prova escrita (peso 1)	Artigo 17 - A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios, que deverão constar do edital de inscrição, junto às respectivas pontuações: I - apresentação - no máximo 1 ponto: a) introdução: 0,25; b) desenvolvimento: 0,50; c) conclusão: 0,25. II - conteúdo - no máximo 7 pontos: a) desenvolvimento do tema: 4,0; b) organização: 1,0; c) coerência: 1,0; d) clareza de ideias: 1,0. III - linguagem - no máximo 2 pontos: a) uso adequado da terminologia técnica: 0,5; b) propriedade: 0,5; c) clareza: 0,5; d) precisão e correção gramatical: 0,5.
Critério de Avaliação:	Prova de Títulos (peso 2):
Títulos Acadêmicos: máximo 2,0	Mestrado em Política, Planejamento e Gestão: 0,5 Doutorado em Política, Planejamento e Gestão: 0,7 Livre docência: 1,0

Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: máximo 5,0	2.1 - Produção Científica 2.1.1- Publicação de Artigos em Periódicos indexados nas bases de dados SCOPUS e/ou Web of Science, nos últimos 5 anos, com Qualis A (0,5 cada) e B (0,3 cada) - pontuação máxima: 2,5; 2.1.2- Participação em eventos científicos da área do concurso, com apresentação de trabalho, nos últimos 5 anos (0,1 cada) pontuação máxima: 0,5; 2.1.3- Autor de Capítulo de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial, relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,25 por capítulo) - Pontuação Máxima: 1,0; 2.1.4- Autor de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,5 por livro) - Pontuação Máxima: 1,5; 2.1.5- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências/ em eventos científicos, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.6- Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (1,0 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.7- Pesquisador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (0,25 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.8- Coordenador de grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,5; 2.1.9- Membro de Grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,2; 2.1 - Produção Científica 2.1.1- Publicação de Artigos em Periódicos indexados nas bases de dados SCOPUS e/ou Web of Science, nos últimos 5 anos, com Qualis A (0,5 cada) e B (0,3 cada) - pontuação máxima: 2,5; 2.1.2- Participação em eventos científicos da área do concurso, com apresentação de trabalho, nos últimos 5 anos (0,1 cada) pontuação máxima: 0,5; 2.1.3- Autor de Capítulo de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial, relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,25 por capítulo) - Pontuação Máxima: 1,0; 2.1.4- Autor de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,5 por livro) - Pontuação Máxima: 1,5; 2.1.5- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências/ em eventos científicos, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.6- Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (1,0 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.7- Pesquisador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (0,25 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.8- Coordenador de grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,5; 2.1.9- Membro de Grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,2; 2.1.10- Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de conclusão de curso, ou monografias, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.11- Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado, nos últimos 5 anos (0,3 cada) - pontuação máxima: 0,6; 2.1.12- Co-orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,2. 2.2 - Produção Técnica 2.2.1 - Membro de comitê de assessoramento/ revisor de periódicos e ou de órgãos de fomento, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 0,4; 2.2.2 - Autor de manuais, materiais instrucionais, protocolos, notas técnicas e diretrizes, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,5. 2.3 - Atividades de extensão
---	---

	2.3.1 - Coordenação de projeto de extensão universitária, nos últimos 5 anos: (0,2 por projeto finalizado) - Pontuação Máxima: 0,4; 2.3.2 - Participação em projetos de extensão universitária, nos últimos 5 anos: (0,1 por projeto finalizado) - Pontuação Máxima: 0,2.
Atividade Didática: máximo 2,0	3- Atividade Didática - Pontuação Máxima: 2,0 3.1 - Experiência docente na graduação na área do concurso, nos últimos 5 anos (0,5 a cada semestre) - pontuação máxima: 2,0; 3.2 - Experiência docente na graduação em outras áreas, nos últimos 5 anos (0,1 a cada semestre) - pontuação máxima: 0,5; 3.3 - Experiência como Preceptor ou Tutor em Residência Médica, Uniprofissional ou Multiprofissional em área da saúde relacionada ao concurso, nos últimos 5 anos (0,1 ponto por ano) - pontuação máxima: 0,5; 3.4 - Experiência como Professor em programa de pós-graduação lato sensu, nos últimos 5 anos (0,1 ponto) - pontuação máxima: 0,5; 3.5 - Experiência como Professor permanente em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, nos últimos 5 anos (1,0 ponto) - pontuação máxima: 1,0.
Outras atividades: máximo 1,0	4 - Outras atividades - Pontuação Máxima: 1,0 4.1 - Organização de eventos científicos nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,3; 4.2 - Coordenação de Curso de Graduação (0,5 por mandato) - pontuação máxima: 1,0; 4.3 - Vice Coordenação de Curso de Graduação (0,2 por mandato) - pontuação máxima: 0,4; 4.4 - Coordenação de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (0,5 por mandato) - pontuação máxima: 1,0; 4.5 - Membro de Conselho de Curso de Graduação (0,1 por mandato) - pontuação máxima: 0,2; 4.6 - Membro de Conselho de Programa de Pós-Graduação (0,1 por mandato) - pontuação máxima: 0,2; 4.7 - Pós-doutorado, mínimo de 12 meses - Pontuação Máxima: 1,0; 4.8 - Aprimoramento Profissional, Residência ou Especialização na área de Política, Planejamento e Gestão ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva – Pontuação por evento: 0,25 ponto - Pontuação máxima: 0,5; 4.9 - Captação de recurso obtido por projeto de pesquisa na condição de beneficiário de agência de fomento nacional/internacional, nos últimos 5 anos: (0,5 por captação) - pontuação máxima: 1,0; 4.10 - Doutorado sanduíche no exterior: 0,5; 4.11 - Estágio no exterior, no mínimo 6 meses: 0,5; 4.12 - Doutorado com cotutela: 1,0.
Critério de Avaliação: Prova Didática (peso 2)	Artigo 24 - A prova didática obedecerá aos seguintes critérios e pontuações, que deverão constar do edital de inscrição: I - plano de aula: 1,0; II - adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0; III - domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0; IV - exatidão e atualidade das informações: 1,0; V - desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0; VI - clareza e objetividade na exposição do tema: 1,0; VII - adequação da linguagem ao contexto de aula de graduação: 1,0; VIII - capacidade de síntese e abrangência: 1,0; IX - utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0.

Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (peso 1)	Artigo 26 - O projeto de pesquisa, com duração de 36 meses, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 1 ano letivo e o plano de ações de extensão universitária, referente a 1 ano letivo, apresentados no ato da inscrição, terão pontuação média máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos incisos a seguir relacionados, com suas respectivas pontuações: I - projeto de pesquisa (pontuação máxima 10 pontos): a) relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0; b) clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0; c) fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0; d) adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0; e) cronograma físico-financeiro: 1,0; f) exequibilidade: 1,0. II - plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos): a) coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0; b) articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0; c) proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0; d) demonstração de exequibilidade do plano: 2,0. III - plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos): a) coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,5; b) adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo: 2,5; c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0; d) nível de exequibilidade: 2,0; e) nível de visibilidade: 1,0
Prova Prática - Opcional - (peso 1)	
Nome(s) da(s) linha(s) de pesquisa(s) do Departamento	Trabalho e Saúde
	Educação e Comunicação em Saúde
	Formação de Profissionais de Saúde: estratégias e integração com a comunidade
	Política, Planejamento e Gestão em Saúde
	Avaliação em Saúde
	Meio Ambiente e Saúde
	Saúde Materno-Infantil

	Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva
	Ciências Sociais e Humanas em Saúde
	Doenças Crônicas não Transmissíveis
	Práticas Integrativas e Complementares e Racionalidades Médicas
Informações Adicionais (opcional)	
Arquivo Opcional	

CHEFE_DEPTO - Manifestação do Chefe do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 15:04

Justificativa - OBRIGATÓRIO
para devolução/ reprovação

CHEFE_DEPTO - Manifestação do Conselho do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 15:05

Resultado do Conselho	Favorável
Data da Manifestação	23/05/2025
Manifestações	
Manifestação do Departamento	
Justificativa OBRIGATÓRIA para reprovação	

DTA - Encaminhamento para Congregação

Marcos Antonio de Carvalho Arakaki em 05/06/2025 16:55

Observação	Devolvido para alteração, a pedido do Departamento.
Arquivo opcional	

DEPTO - Solicitação do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 16:58

LEMBRETE!	Antes de iniciar o preenchimento verificar as instruções da ACD acima.
Regime de trabalho	Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP
Área de Conhecimento	Saúde Publica (4.06.02.00-1)
Perfil do candidato (Vide Item 3.1 do modelo do edital)	Poderão inscrever-se profissionais de saúde de nível superior conforme especificado nas Resoluções CNS nº 287/1998 e 569/2017 (graduação em serviço social, biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia; fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, saúde coletiva e terapia ocupacional). Os candidatos devem ter doutorado na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde da Família ou Medicina Preventiva e Social.
Projeto Pesquisa na Linha de:	Política, Planejamento e Gestão em Saúde
Programa do concurso	Atenção Primária à Saúde
	Gestão e planejamento na atenção à saúde
	Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos à Saúde
	Integralidade do cuidado e humanização na Atenção Primária à Saúde
	Equidade e atenção à saúde às populações negligenciadas

	Políticas Públicas e Programas de Saúde
	Regionalização e Redes de atenção à saúde
	Interprofissionalidade na atenção primária à saúde
	Sistema Único de Saúde: histórico, princípios, diretrizes e desafios
	Mudanças climáticas e Saúde Coletiva
Bibliografia	PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Saúde coletiva: teoria e prática. 2. ed Rio de Janeiro: MedBook, c2023. xxi, 712 p. il.

Bibliografia (NÃO CONSTE NA BASE DAS BIBLIOTECAS)	ARANTES, L. J.; SHIMIZU, H. E.; MERCHÁN-HAMANN, E. Contribuições e desafios da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde no Brasil: revisão da literatura. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i>, v. 21, n. 5, p. 1499-1509, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/n4YY5zdQm83CjXCS8NfCZ3c Acesso em: 1 jun. 2025. AYRES, J. R. C. M. Prevenção de agravos, Promoção à Saúde e redução de vulnerabilidade. In: MARTINS, M. A. et al. (org.). <i>Clínica médica: atuação da clínica médica, sinais e sintomas de natureza sistêmica, medicina preventiva, saúde da mulher, envelhecimento e geriatria, medicina física e reabilitação, medicina laboratorial na prática médica</i>. 2. ed. Barueri: Manole, 2016. v. 1, p. 436-454. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). <i>Diário Oficial da União</i>: seção 1, Brasília, DF, 13 ago. 2018. p. 87. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2018/res0588_13_08_2018.html. Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. <i>Mudanças climáticas para profissionais de saúde: guia de bolso [recurso eletrônico]</i>. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 137 p. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-mudancas-climaticas-para-profissionais-da-saude.pdf/view. Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 40 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). <i>Diário Oficial da União</i>, Brasília, DF, 22 set. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html Acesso em: 1 jun. 2025. BRASIL. Ministério da Saúde. Planejamento e organização do processo de trabalho [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. – Brasília, 2023. 103 p: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejamento_organizacao_processo_trabalho.pdf ISBN 978-65-5993-445-4 Acesso em: 1 jun. 2025. CAMPOS, G. W. S. et al. (org.). <i>Tratado de Saúde Coletiva</i>. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2017. 976 p. CHOR, D.; FAERSTEIN, E. Um enfoque epidemiológico da promoção da saúde: as ideias de Geoffrey Rose. <i>Cadernos de Saúde Pública</i>, v. 16, n. 1, 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/r6Fk4KbL4tMYDbBbTZGJRRL/. Acesso em: 1 jun. 2025. GEREMIA, D. S. Atenção primária à saúde em alerta: desafios da
--	--

continuidade do modelo assistencial. Physis, v. 30, n. 1, e300100, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/bfHzYdb3tyCcyGKYPz5KdNJ/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

GIOVANELLA, L. et al. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. 1097 p.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Relatório 30 anos de SUS. Que SUS para 2030?. Brasília: OPAS, 2018. Disponível em: <<https://apsredes.org/wp-content/uploads/2018/10/Serie-30-anos-001-SINTESE.pdf>>

RIBEIRO, A. A. et al. Interprofissionalidade na atenção primária: intencionalidades das equipes versus realidade do processo de trabalho. Escola Anna Nery, v. 26, e20210141, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/WwTm89wvMWNB33BZ9BXS8Pq/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

VIANA, A. L. D. et al. Regionalização e Redes de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1791-1798, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hy8xWrRVWXQkbZdY8BVt6tf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Critério de Avaliação: Prova escrita (peso 1)	Artigo 17 - A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios, que deverão constar do edital de inscrição, junto às respectivas pontuações: I - apresentação - no máximo 1 ponto: a) introdução: 0,25; b) desenvolvimento: 0,50; c) conclusão: 0,25. II - conteúdo - no máximo 7 pontos: a) desenvolvimento do tema: 4,0; b) organização: 1,0; c) coerência: 1,0; d) clareza de ideias: 1,0. III - linguagem - no máximo 2 pontos: a) uso adequado da terminologia técnica: 0,5; b) propriedade: 0,5; c) clareza: 0,5; d) precisão e correção gramatical: 0,5.
Critério de Avaliação:	Prova de Títulos (peso 2):
Títulos Acadêmicos: máximo 2,0	Mestrado em Política, Planejamento e Gestão: 0,5 Doutorado em Política, Planejamento e Gestão: 0,7 Livre docência: 1,0

Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: máximo 5,0	2.1 - Produção Científica 2.1.1- Publicação de Artigos em Periódicos indexados nas bases de dados SCOPUS e/ou Web of Science, nos últimos 5 anos, com Qualis A (0,5 cada) e B (0,3 cada) - pontuação máxima: 2,5; 2.1.2- Participação em eventos científicos da área do concurso, com apresentação de trabalho, nos últimos 5 anos (0,1 cada) pontuação máxima: 0,5; 2.1.3- Autor de Capítulo de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial, relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,25 por capítulo) - Pontuação Máxima: 1,0; 2.1.4- Autor de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,5 por livro) - Pontuação Máxima: 1,5; 2.1.5- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências/ em eventos científicos, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.6- Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (1,0 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.7- Pesquisador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (0,25 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.8- Coordenador de grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,5; 2.1.9- Membro de Grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,2; 2.1 - Produção Científica 2.1.1- Publicação de Artigos em Periódicos indexados nas bases de dados SCOPUS e/ou Web of Science, nos últimos 5 anos, com Qualis A (0,5 cada) e B (0,3 cada) - pontuação máxima: 2,5; 2.1.2- Participação em eventos científicos da área do concurso, com apresentação de trabalho, nos últimos 5 anos (0,1 cada) pontuação máxima: 0,5; 2.1.3- Autor de Capítulo de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial, relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,25 por capítulo) - Pontuação Máxima: 1,0; 2.1.4- Autor de Livro publicado por Editora e com Corpo Editorial relacionado à área do concurso nos últimos 5 anos (0,5 por livro) - Pontuação Máxima: 1,5; 2.1.5- Cursos Ministrados/Palestras/Conferências/ em eventos científicos, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.6- Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (1,0 cada) - pontuação máxima: 1,0; 2.1.7- Pesquisador de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento nos últimos 5 anos (0,25 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.8- Coordenador de grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,5; 2.1.9- Membro de Grupo de pesquisa registrado no CNPq, nos últimos 5 anos - pontuação: 0,2; 2.1.10- Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de conclusão de curso, ou monografias, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,5; 2.1.11- Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado, nos últimos 5 anos (0,3 cada) - pontuação máxima: 0,6; 2.1.12- Co-orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,2. 2.2 - Produção Técnica 2.2.1 - Membro de comitê de assessoramento/ revisor de periódicos e ou de órgãos de fomento, nos últimos 5 anos (0,2 cada) - pontuação máxima: 0,4; 2.2.2 - Autor de manuais, materiais instrucionais, protocolos, notas técnicas e diretrizes, nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,5. 2.3 - Atividades de extensão
---	---

	2.3.1 - Coordenação de projeto de extensão universitária, nos últimos 5 anos: (0,2 por projeto finalizado) - Pontuação Máxima: 0,4; 2.3.2 - Participação em projetos de extensão universitária, nos últimos 5 anos: (0,1 por projeto finalizado) - Pontuação Máxima: 0,2.
Atividade Didática: máximo 2,0	3- Atividade Didática - Pontuação Máxima: 2,0 3.1 - Experiência docente na graduação na área do concurso, nos últimos 5 anos (0,5 a cada semestre) - pontuação máxima: 2,0; 3.2 - Experiência docente na graduação em outras áreas, nos últimos 5 anos (0,1 a cada semestre) - pontuação máxima: 0,5; 3.3 - Experiência como Preceptor ou Tutor em Residência Médica, Uniprofissional ou Multiprofissional em área da saúde relacionada ao concurso, nos últimos 5 anos (0,1 ponto por ano) - pontuação máxima: 0,5; 3.4 - Experiência como Professor em programa de pós-graduação lato sensu, nos últimos 5 anos (0,1 ponto) - pontuação máxima: 0,5; 3.5 - Experiência como Professor permanente em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, nos últimos 5 anos (1,0 ponto) - pontuação máxima: 1,0.
Outras atividades: máximo 1,0	4 - Outras atividades - Pontuação Máxima: 1,0 4.1 - Organização de eventos científicos nos últimos 5 anos (0,1 cada) - pontuação máxima: 0,3; 4.2 - Coordenação de Curso de Graduação (0,5 por mandato) - pontuação máxima: 1,0; 4.3 - Vice Coordenação de Curso de Graduação (0,2 por mandato) - pontuação máxima: 0,4; 4.4 - Coordenação de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (0,5 por mandato) - pontuação máxima: 1,0; 4.5 - Membro de Conselho de Curso de Graduação (0,1 por mandato) - pontuação máxima: 0,2; 4.6 - Membro de Conselho de Programa de Pós-Graduação (0,1 por mandato) - pontuação máxima: 0,2; 4.7 - Pós-doutorado, mínimo de 12 meses - Pontuação Máxima: 1,0; 4.8 - Aprimoramento Profissional, Residência ou Especialização na área de Política, Planejamento e Gestão ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Medicina Preventiva – Pontuação por evento: 0,25 ponto - Pontuação máxima: 0,5; 4.9 - Captação de recurso obtido por projeto de pesquisa na condição de beneficiário de agência de fomento nacional/internacional, nos últimos 5 anos: (0,5 por captação) - pontuação máxima: 1,0; 4.10 - Doutorado sanduíche no exterior: 0,5; 4.11 - Estágio no exterior, no mínimo 6 meses: 0,5; 4.12 - Doutorado com cotutela: 1,0.
Critério de Avaliação: Prova Didática (peso 2)	Artigo 24 - A prova didática obedecerá aos seguintes critérios e pontuações, que deverão constar do edital de inscrição: I - plano de aula: 1,0; II - adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0; III - domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0; IV - exatidão e atualidade das informações: 1,0; V - desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0; VI - clareza e objetividade na exposição do tema: 1,0; VII - adequação da linguagem ao contexto de aula de graduação: 1,0; VIII - capacidade de síntese e abrangência: 1,0; IX - utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0.

Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária (peso 1)	Artigo 26 - O projeto de pesquisa, com duração de 36 meses, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 1 ano letivo e o plano de ações de extensão universitária, referente a 1 ano letivo, apresentados no ato da inscrição, terão pontuação média máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados nos incisos a seguir relacionados, com suas respectivas pontuações: I - projeto de pesquisa (pontuação máxima 10 pontos): a) relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0; b) clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0; c) fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0; d) adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0; e) cronograma físico-financeiro: 1,0; f) exequibilidade: 1,0. II - plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos): a) coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0; b) articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0; c) proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0; d) demonstração de exequibilidade do plano: 2,0. III - plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos): a) coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,5; b) adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público-alvo: 2,5; c) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0; d) nível de exequibilidade: 2,0; e) nível de visibilidade: 1,0
Prova Prática - Opcional - (peso 1)	
Nome(s) da(s) linha(s) de pesquisa(s) do Departamento	Trabalho e Saúde
	Educação e Comunicação em Saúde
	Formação de Profissionais de Saúde: estratégias e integração com a comunidade
	Política, Planejamento e Gestão em Saúde
	Avaliação em Saúde
	Meio Ambiente e Saúde
	Saúde Materno-Infantil

	Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva
	Ciências Sociais e Humanas em Saúde
	Doenças Crônicas não Transmissíveis
	Práticas Integrativas e Complementares e Racionalidades Médicas
Informações Adicionais (opcional)	
Arquivo Opcional	

CHEFE_DEPTO - Manifestação do Chefe do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 17:01

Justificativa - OBRIGATÓRIO para devolução/ reprovação	Aprovado pelo conselho departamental em reunião realizada no dia 14/05/25.
--	--

CHEFE_DEPTO - Manifestação do Conselho do Departamento

Adriano Dias em 05/06/2025 17:04

Resultado do Conselho	Favorável
Data da Manifestação	14/05/2025
Manifestações	
Manifestação do Departamento	Aprovado pelo conselho departamental em reunião realizada no dia 14/05/25.
Justificativa OBRIGATÓRIA para reprovação	

DTA - Encaminhamento para Congregação

Observação	
Arquivo opcional	